ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
Fls. 03
15

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4276 , DE 23 DE maio DE 2014 .

*Ementa:* "Autoriza o Chefe do Executivo a ceder espaço físico no Parque da Cidade para implantação de uma Universidade Pública Federal."

*Art. 1º* - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado ceder espaço físico no Parque da Cidade para implantação de uma Universidade Pública Federal.

*Art. 2º* - Para a execução desta Lei, o Município poderá firmar convênios com órgãos estaduais e federais.

*Art. 3º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 23 de maio de 2014.

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*
*PREFEITO*

Autor: Vereador JOSÈ LUIZ VANELI